



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Resolução N° 26/2020 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

N° do Protocolo: 23205.014927/2020-88

Chapecó-SC, 13 de novembro de 2020.

Aprova a manutenção da decisão sobre o desligamento de discente do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo n° 23205.009938/2020-46 e o Processo n° 23205.009346/2020-24;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção da decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS) da UFFS - *Campus* Cerro Largo-RS, a qual desliga do programa o discente Mario Juliano Nunes Gaertner.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto n° 10.139/2019.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 10ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 12 de novembro de 2020.

PATRICIA ROMAGNOLLI
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 16/11/2020 13:00)

MARCELO RECKTENVALD

REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
UFFS (10)
Matricula: 1800982

(Assinado digitalmente em 16/11/2020 12:22)

PATRICIA ROMAGNOLLI

PRO-REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROEC (10.17.08.17)
Matricula: 1842830

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **13/11/2020** e o código de verificação: **03715e445f**